



## FATO RELEVANTE

A Ambipar Participações e Empreendimentos S.A. ("Ambipar" ou "Companhia") (B3: AMBP3) em cumprimento ao disposto no Artigo 157, § 4º, da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em vigor ("Lei das Sociedades por Ações"), e na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem a público informar a **aquisição de 100% da Ecológica Nordeste EIRELI e Ecológica Gestão Ambiental Ltda ("ECOLÓGICA NORDESTE")**, através de sua controlada indireta, Ambipar Environmental Nordeste Ltda.

Fundada em 2013 na cidade de Salvador, a ECOLÓGICA NORDESTE iniciou suas operações oferecendo serviços de gerenciamento de resíduos, que contemplam a coleta, transporte e destinação de resíduos classes I e II. É considerada uma das empresas pioneiras em seu segmento na região, quando então iniciou sua primeira unidade de trituração e blendagem de resíduos para coprocessamento com tecnologia de ponta no município de Simões Filho, Bahia. Em 2020 apresentou um faturamento de R\$12 milhões.

Esta aquisição permite a Companhia **ampliar o escopo do contrato de fornecimento de resíduos processados como matéria prima** para os fornos de cimento das cimenteiras, **gerar sinergias na valorização de resíduos, expandir a presença da Companhia na região Nordeste e fortalecer sua posição de liderança tecnológica** na oferta de soluções para gerenciamento total de resíduos. Em linha com seu plano estratégico de crescimento, com captura de sinergias e potencial maximização das margens e retorno.

A Companhia esclarece que esta aquisição não será submetida à aprovação dos seus acionistas, tampouco ensejará direito de recesso, tendo em vista que: (i) foi realizada por meio de sua subsidiária, de capital fechado; e (ii) o preço pago pela aquisição não ultrapassa uma vez e meia o maior dos três valores previstos no artigo 256, II da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 15 de junho de 2021

**Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.**

Thiago da Costa Silva

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores